

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
ICATU - MA****SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO****SUMÁRIO****TERMOS**

Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 01

**TERMOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 021/2022.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa para execução dos serviços de manutenção, reforma e adequação de prédios públicos e logradouros na sede e povoados do município. **PROC. ADM. N.º 1433/2022; EMPRESA:** JR CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA; **CNPJ N.º:** 29.403.541/0001-42; **ENDEREÇO:** Av. José Vieira Melo, 264, Rodoviária, CEP 65715-000, Lago da Pedra - MA; **VALOR:** R\$ 3.395.921,25 (três milhões, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.1003.0000 - Construção, Reforma e ampliação de prédios do Município Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0123.1036.0000 - Manutenção, Construção e Ampliação de Unidades Escolares Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em Andamento Fonte de Recurso: 1.500.001 Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.302.0328.1054.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de postos de saúde, UBS e Hospital Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.500.002 Unidade: Secretaria Municipal de Ação Social Atividade: 08.122.0050.2069.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem estar social Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis Fonte de Recurso: 1.500 Icatu/MA, 07 de novembro de 2022 Jayzon Torres Chaves Secretária Municipal de Administração Zózimo Paulino da Silva Neto Secretária Municipal de Saúde Heloide Barbosa Coelho Azevedo Secretária Municipal de Assistência Social.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 022/2022.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada em obra para execução de recuperação de estradas vicinais. **PROC. ADM. N.º 1434/2022; EMPRESA:** OTHIMUS EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; **CNPJ N.º:** 14.741.691/0001-99; **ENDEREÇO:** Rua Rio Mearim, Nº 40, São Francisco, CEP 65076735,

São Luis - MA; **VALOR:** R\$ 6.155.960,42 (seis milhões, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria de Obras e Infra Estrutura Atividade: 26 782 0262 1021 0000 CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500 Icatu/MA, 07 de novembro de 2022 Jayzon Torres Chaves Secretária Municipal de Administração.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 023/2022.**

Ratificamos a presente Adesão a Ata de Registro de Preços, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no Lei Federal 8.666/93, e em conformidade com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Adesão a ata de registro de preços para a contratação de empresa especializada em serviços de perfurações de poços tubulares para captação de água e distribuição de rede com manutenção preventiva e corretiva. **PROC. ADM. N.º 1440/2022; EMPRESA:** Triunfo Construções e Serviços EIRELI; **CNPJ N.º:** 22.509.278/0001-21; **ENDEREÇO:** Rua São Sebastião, S/N, Cidade Nova, Bacabeira - MA, CEP 65.143-000; **VALOR:** R\$ 1.596.949,93 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e nove e três centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 17.544.0544.1067.0000 - Perfuração de Poços Artesianos Natureza: 4.4.90.51 - Obras e Instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de agricultura, pesca, produção e abastecimento Atividade: 20.606.0204.2018.0000 - Construção e recuperação de poços artesianos, açudes e aterros sanitários Natureza: 4.4.90.51 - Obras e instalações SubElemento: 91 - Obras em andamento Fonte de recurso: 1.500 Icatu/MA, 07 de novembro de 2022 Jayzon Torres Chaves Secretária Municipal de Administração Zózimo Paulino da Silva Neto Secretária Municipal de Saúde.

**SEÇÃO II  
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Wallace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**